ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: MUNICÍPIO DE MOITA BONITA

Período: 01 de julho a 30 de setembro de 2020

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Município, criado através da Lei nº 341 de 19 de março de 2008, realizou análise documental da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **terceiro trimestre** do corrente exercício, vem apresentar os resultados que relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município (PPA) para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 461 de 28 de novembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2020 foi aprovada através da Lei Municipal nº 489 de 07 de maio de 2019, e encontra-se compatível com o disposto no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2020 foi aprovada pela Lei Municipal nº 500 de 21 de outubro de 2019, estimou a receita e fixou a despesa em **R$ 33.500.000,00 (trinta e três milhões e quinhentos mil de reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	36.191.000,00
Receitas de Capital	810.000,00
Dedução do FUNDEB	(3.501.000,00)
TOTAL	**33.500.000,00**
Despesas Correntes	29.658.132,00
Despesas de Capital	3.678.368,00
Reserva de Contingência	163.500,00
TOTAL	**33.500.000,00**

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – RECEITA ARRECADADA

O quadro abaixo destaca os valores arrecadados, sendo que as transferências correntes foram as de maior destaque:

FONTES DE RECEITA	PREVISÃO ANUAL	ARRECADADA NO PERÍODO	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO
RECEITAS CORRENTES	**36.191.000,00**	**9.022.612,96**	**26.288.637,44**
Receita Tributária	1.630.000,00	542.716,57	1.409.642,46
Receita de Contribuições	700.000,00	183.620,85	584.708,85
Receita Patrimonial	140.000,00	10.445,00	49.399,96
Receita de Serviços	5.000,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	33.656.000,00	8.285.718,06	24.235.439,10
Outras Receitas Correntes	65.000,00	112,48	9.447,07
RECEITAS DE CAPITAL	**810.000,00**	**1.193.636,66**	**3.263.636,66**
Alienação de Bens	10.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	800.000,00	1.046.736,66	3.116.736,66
Outras Receitas de Capital	1.000,00	0,00	0,00
Dedução do FUNDEB	(3.501.000,00)	**(624.055,71)**	**(2.122.359,64)**
TOTAL	**33.500.000,00**	**9.592.193,91**	**27.429.914,46**

2.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:

As disponibilidades financeiras da Administração Direta, registradas na contabilidade em **30/09/2020**, importavam em **R$ 11.134.452,51 (onze milhões, cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos)**, assim distribuídas:

Descrição	PREFEITURA	FUNDO SAÚDE	FUNDO ASSISTÊNCIA
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos	**7.211.428,59**	**3.561.008,93**	**362.014,99**
TOTAL GERAL			**11.134.452,51**

*Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente, diária e mensalmente, através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

3 – DESPESA:

3.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R$)	Liquidada (R$)	Paga (R$)
Neste trimestre	6.601.652,42	7.153.189,65	6.795.081,62
Até o trimestre	**29.169.574,06**	**19.278.264,75**	**18.499.984,98**

3.2 – DOAÇÕES

No período deste, considerando a despesa efetivamente liquidada e paga, observa-se que o município aplicou recursos da ordem de **R$ 139.590,40 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos)** com doações a pessoas reconhecidamente carentes, assim distribuídos:

Outros Auxílios Financeiros	2.679,60
Material de Distribuição Gratuita	136.910,80
TOTAL	**139.590,40**

3.3 – DIÁRIAS

No período deste, foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R$ 600,00 (seiscentos reais)**. As diárias foram pagas com base nos valores fixados no Decreto Nº 010 de 20 de março de 2019.

3.4 – GASTOS COM COMBUSTÍVEL

No período deste, foram gastos R$ **177.100,30** (cento e setenta e sete mil, cem reais e trinta centavos) com combustível, conforme constam nas notas fiscais e nos controles.

A frota do município é composta por **52 (cinquenta e dois) veículos**, entretanto, no período auditado, os ônibus escolares não estavam circulando por motivo da Pandemia.

3.5 – PATRIMÔNIO

O patrimônio do município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Item	Valor Liquidado
Material de Consumo	**516.945,19**
Obras	**963.456,68**
Equipamentos e Material Permanente	**95.380,00**
Total	**1.575.781,87**

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL:

4.1 SUBSÍDIOS

Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 448 de 30 de agosto de 2016, e estão assim discriminados:

Item	Valor Fixado	Valor Recebido (Bruto)
Prefeito	**24.000,00**	21.200,00
Vice-Prefeito	**12.000,00**	10.600,00
Secretários	**6.000,00**	4.600,00

4.2 – DUODÉCIMO DO PODER LEGISLATIVO

O total do valor a ser repassado em 2020 para o Poder Legislativo, conforme determinado pelo art. 29-A da Constituição Federal é de R$ 1.296.829,02 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e dois centavos). Até o período em análise foi transferido o montante de **R$ 972.621,81 (novecentos e setenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos).**

4.3 – GASTOS COM EDUCAÇÃO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de Impostos e Transferências	12.362.468,85
Valor Aplicado na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	530.440,49
Porcentual Aplicado	**21,46%**
Déficit	**- 437.116,16**

Obs: O valor aplicado está em déficit, porém, há saldo disponível em conta no valor de R$502.765,8

4.3.3 – FUNDEB

GASTOS COM FUNDEB 60%	
Receita do FUNDEB	4.701.570,11
60% da receita do FUNDEB	2.820.942,07
Valor aplicado na remuneração do magistério	4.344.555,90
Percentual aplicado	**92,41%**
Superávit	**1.523.613,83**

Obs: Saldo disponível Fundeb - R$ 1.232,82.

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de Impostos e Transferências	11.874.665,96
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	1.610.386,37
Percentual aplicado	**13,56%**
Déficit	**-170.813,52**

Obs: O valor aplicado está em déficit, porém, há saldo disponível em conta, no valor de R$ 376.143,33.

4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal do Poder Executivo, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2°, da Lei Complementar Federal n° 101/00, corresponde a **47,67%** da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:

GASTOS COM PESSOAL – (últimos 12 meses)	
Receita Corrente Líquida	32.589.264,48
Despesa total com pessoal	15.536.352,44
Percentual de comprometimento em relação à RCL	**47,67%**

CÁLCULO COM PESSOAL CONFORME RESOLUÇÃO 320 E DECISÃO TCE/SE 16.779- (ÚLTIMO 12 MESES)	
Receita Corrente Líquida	31.722.840,90
Despesa total com pessoal	12.354.803,16
Percentual de comprometimento em relação à RCL	**38,95%**

5 – <u>PROCESSOS LICITATÓRIOS</u>:

Foram celebrados 15 (quinze) processos licitatórios, sendo os 09 (nove) Pregões Presenciais e 06 (seis) Tomadas de Preço.

Todos os processos licitatórios foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação pertinente a matéria.

6 – DISPENSA, INEXIBILIDADE E CHAMADA PÚBLICA:

Foram 23 (vinte e três) processos de **Dispensa.**

Todos os processos de Dispensa foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação da matéria.

7 – CONTRATOS:

Foram firmados dos 43 (quarenta e três) **contratos de despesa**.

Todos os contratos foram analisados, e encontram-se de acordo com o art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93.

Nos itens: 5, 6 e 7 o período auditado corresponde aos meses de julho a setembro /2020.

8 – CONTROLE PATRIMONIAL:

Todos os bens móveis e imóveis encontram-se devidamente registrados no nosso sistema informatizado de controle patrimonial e demostrados em relatórios específicos, estando os mesmos submetidos aos controles adequados e identificados por meio de plaquetas.

9 – CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÕES:

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes, com ressalvas:

Quanto aos percentuais de aplicação regidos pelos limites legais com a Saúde, Manutenção da Educação estão em déficit, mesmo possuindo saldo em conta e o Fundeb está dentro do padrão normatizado e acima do mínimo exigido.

Frise-se, que todas as providências possíveis para manter o percentual da folha de pessoal dentro dos limites dispostos na LRF estão sendo feitas, porém, conforme a Resolução 320 e Decisão de nº 16.779 do TCE-SE permanecemos nos padrões exigidos. Ainda no que se refere a folha de pagamento, estamos aguardando desta **Egrégia Corte de Contas** uma inspeção direcionada aos

proventos dos professores por se tratar de um caso atípico no nosso estado, conforme solicitação feita anteriormente.

Quanto ao Setor de Patrimônio, o qual recebemos orientação para a futura depreciação dos bens móveis e imóveis, já encaminhamos para a Secretaria de Obras a relação dos bens imóveis para serem avaliados e ainda não obtivemos resposta.

No que tange o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus-COVID-19, permanecemos seguindo as orientações da OMS e Ministério da Saúde, conforme os decretos nº 040 de 17/03, 041 de 20/03, 042 de 27/03 e 044 de 17/04/2020 e até a data deste, foram realizadas as ações abaixo relacionadas com recursos que o Fundo Municipal de Saúde já disponibilizava em contas.

- Ações educativas com carro de som sobre o perigo de proliferação do Corona Vírus e orientação para prevenção fazendo o isolamento social e higienização das mãos corretamente com água e sabão.
- A equipe da vigilância sanitária e epidemiológica afixou cartazes em todo comércio local, orientando as pessoas como lavar as mãos corretamente e outras medidas preventivas.
- Distribuição de máscaras, luvas e álcool em gel 70ª % para: polícia militar, garis, catadores de lixo, agentes comunitários de saúde e agentes de endemias.
- A gestão forneceu os equipamentos de proteção individual (EPIS) apropriados para o combate a todos os profissionais de saúde. O Kit é composto por macacão impermeável, protetor acrílico facial, óculos, luvas e máscaras.
- Os agentes de vigilância sanitária juntamente com a Secretaria de Agricultura, semanalmente, fazem distribuição de máscaras descartáveis aos marchantes e feirantes aos que não estejam fazendo uso da mesma.
- Continuamos a entrega de Kit contendo álcool em gel 70% e máscaras aos caminhoneiros na Secretaria de Saúde.
- A Assistência Social também passou a contribuir no mês de maio, atrelando atuações no Combate ao Covid com:
- Distribuição in loco de máscaras e em álcool em gel aos usuários da rede socioassistencial - desde mês março /2020.

- Distribuição de kits didáticos e manuais aos usuários da rede socioassistencial com orientações ao combate da covid-19 - desde mês de junho /2020.
- Concessão de benefícios eventuais para famílias acometidas pela covid-19 - mês de junho /2020 - desde o mês de junho /2020.
- Aquisição de epis para os técnicos de toda a rede socioassistencial, com a finaldiade de realizarem visitas in loco levando orientações e atualizações de prosseguimento de suas atividades neste periodo de pandemia covid –19 - desde mês de junho /2020.

Por fim, o Controle Interno, nesse trimestre, continua orientando quando há necessidade: os secretários, prefeito e funcionários no que tange possíveis falhas/erros nas rotinas de trabalho para melhoria do gerenciamento interno.

ESTE É O RELATÓRIO

Moita Bonita/SE, 26 de outubro de 2020.

ANA LUCIA SANTOS
Secretária de Controle Interno
Moita Bonita-SE